



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.698, de 15 de maio de 2012.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 93.333,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.547, de 15 de maio de 2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 93.333,00 (noventa e três mil, trezentos e trinta e três reais) com a classificação orçamentária:

Órgão – 14– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária – 01 –UNIDADES SUBORDINADAS

1401-2060600441.125 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ABATEDOURO DE PEIXES COM RECURSOS DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADÃ 2011/2012

4.4.9.0.52.00.00.00– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(001219).....R\$ 93.333,00

SOMA..... R\$ 93.333,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse a ser efetuado pelo Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, com recursos alocados da Participação Popular e Cidadã, conforme Ofício-Circular GAB/SEC nº 07/2012 em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de maio de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração